



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 004/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o expediente durante o Carnaval de 2024 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar sobre o expediente durante o Carnaval/2024.

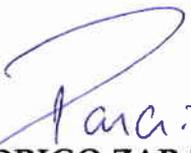
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda e terça-feira) e no dia 14 de fevereiro até as 12h, no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024.

  
**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024*